



LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA
DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

#6



Fact Sheet #6

Obesidade infantil e o Direito à saúde

A Obesidade Infantil é uma das doenças mais prevalentes na idade pediátrica a nível mundial¹. Segundo o *Childhood Obesity Surveillance Initiative for Europe* (COSI), em Portugal, 29,6% das crianças entre os 6-8 anos têm excesso de peso e 12% são obesas².

As desigualdades sociais no acesso a uma alimentação adequada são atualmente um dos principais desafios das políticas alimentares e nutricionais³. Além disso, muitos fatores ambientais contribuem para a obesidade infantil, tais como: promoção de alimentos pouco saudáveis em locais públicos; publicidade alimentar destinada a crianças que invoca alimentos com elevado teor em gordura, açúcar e sal; redução da atividade física e do gasto energético associado, a par do crescente número de horas dedicado a atividades sedentárias (por exemplo ver televisão)^{4,5,6}.

A Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o tratado internacional de direitos humanos mais amplamente ratificados, estabelece os direitos das crianças à proteção, educação, saúde e cuidados de saúde, abrigo e nutrição adequada⁷. A abordagem dos direitos da criança obriga a reconhecer a obesidade infantil enquanto responsabilidade do Estado e como uma questão que deve ser abordada de forma integrada em toda a sociedade⁸.

Destacam-se 5 artigos na Convenção sobre os Direitos da Criança no âmbito da obesidade infantil: O artigo 24º afirma que as crianças têm o direito ao mais alto nível possível de saúde e que esta premissa exige ao Estado a tomada de medidas adequadas para combater doenças e malnutrição, nomeadamente através do fornecimento de alimentos nutricionalmente adequados⁷ e da tomada de medidas relativamente à produção e venda de alimentos que promovem o risco de excesso de peso infantil^{6,8,9}; O artigo 17º reconhece o papel dos meios de comunicação e exige ao Estado a publicação de orientações para garantir que as crianças sejam protegidas de informações prejudiciais à saúde⁷; Assim, a comercialização de produtos alimentares deve ser regulamentada, e sua disponibilidade controlada, especialmente quando destinada ao público infantojuvenil. Existe evidência de que o *marketing* e a publicidade influenciam as preferências e os hábitos alimentares, condicionando a família na decisão de compra^{6,8}; O artigo 27º prevê que todas as crianças têm o direito a um padrão de vida adequado,



de forma a permitir o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social⁷; À luz do artigo 31º, os Estados-Parte reconhecem à criança o direito ao repouso e aos tempos livres e de participar em atividades recreativas adequados à sua faixa etária⁷;

Finalmente, o artigo 3º afirma que em todas as decisões tomadas por autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar o melhor interesse da criança primário⁶. Assim, surge o desafio para uma abordagem equilibrada entre os interesses comerciais e a saúde das crianças^{6,8,10}.

A Convenção sobre os Direitos da Criança reafirma a importância da alimentação saudável e da atividade física para o desenvolvimento adequado e bem-estar da criança. Os Estados têm a obrigação de implementar, monitorizar, e avaliar políticas e legislação local para ajudar a alcançar este objetivo, sendo praticável com alinhamento e integração de esforços sustentados de todos os setores da sociedade^{8,10}.

Palavras-chave: Direito das crianças, Obesidade infantil e Nutrição

Referências

1. James WPT. Obesity: A Global Public Health Challenge. Clin Chem. 2018;64(1):24-29. doi:10.1373/clinchem.2017.273052
2. Rito A, Graça P. Childhood Obesity Surveillance Initiative: relatório COSI Portugal 2019. Lisboa: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge; 2019
3. WHO Europe. Obesity and inequities: Guidance for addressing inequities in overweight and obesity. http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0003/247638/obesity-090514.pdf Published 2014. Accessed November 10, 2019.
4. Marketing of foods high in fat, salt and sugar to children: update 2012–2013. Copenhagen: WHO Regional Office for Europe. http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0019/191125/e96859.pdf. Published 2013. Accessed November 10, 2019.
5. Cairns G, Angus K, Hastings G, Caraher M. Systematic reviews of the evidence on the nature, extent and effects of food marketing to children. A retrospective summary. Appetite. 2013;62:209-215. doi:10.1016/j.appet.2012.04.017
6. Ó Cathaoir KE. Children's Right to Freedom From Obesity: Responsibilities of the Food Industry. Nord J Hum Rights. 2018;36(2):109-131. doi:10.1080/18918131.2018.1505090
7. United Nations. Convention on the Rights of the Child [Internet]. UN Doc A/RES/44/25 1989. https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_RES_44_25.pdf. Published 1989. Accessed November 10, 2019.
8. Mytton OT, Fenton-Glynn C, Pawson E, Viner RM, Davies SC. Protecting children's rights: why governments must be bold to tackle childhood obesity. Lancet. 2019;394(10207):1393-1395. doi:10.1016/S0140-6736(19)32274-3
9. Cathaoir KÓ. Childhood Obesity and the Right to Health. Health Hum Rights. 2016;18(1):249-262.
10. Hawkes C, Smith TG, Jewell J, et al. Smart food policies for obesity prevention. Lancet. 2015;385(9985):2410-2421. doi:10.1016/S0140-6736(14)61745-1

Aviso Legal

Esta *Fact Sheet* enquadra-se numa categoria de serviço público e tem um carácter meramente informativo. Qualquer conteúdo desenvolvido pelo Laboratório de Nutrição não pretende substituir a função do Nutricionista. Para verificar se o seu Nutricionista está registado consulte www.ordemdosnutricionistas.pt/registoNacional.php?cod=0C.